



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 010/2021

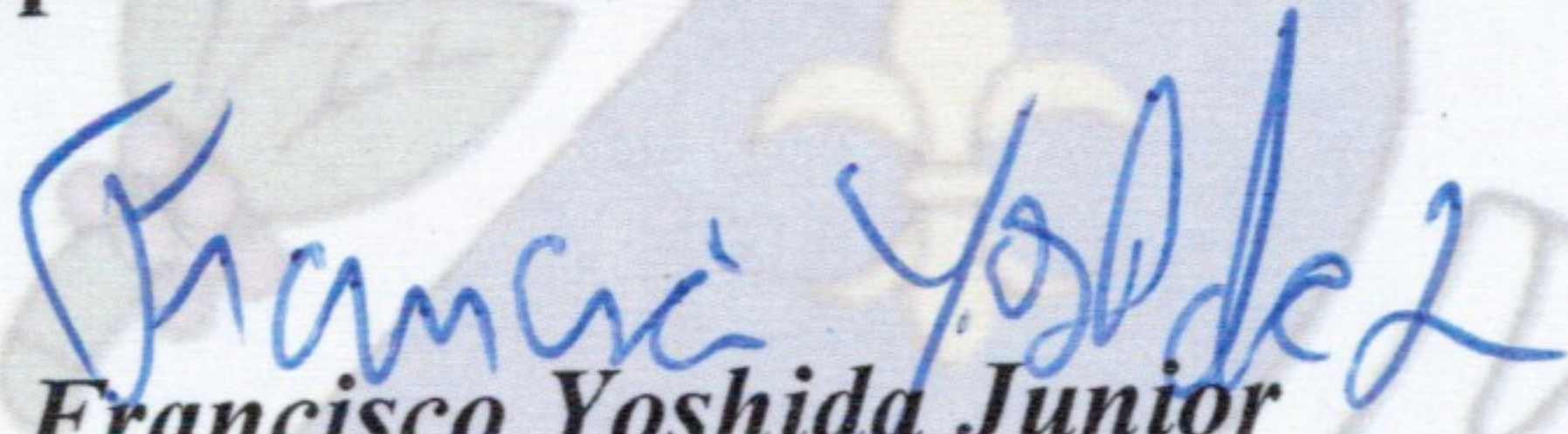
SUGERE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE
EM LOGRADOURO PÚBLICO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

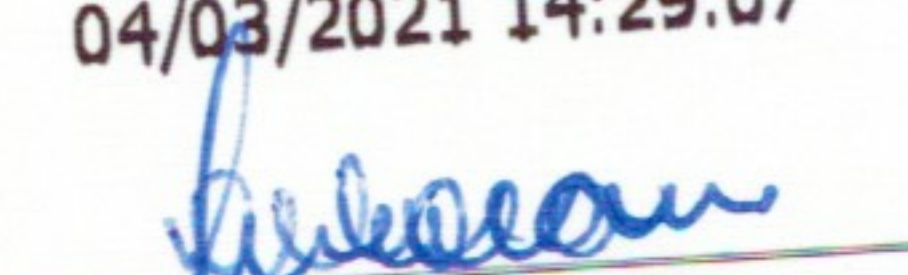
A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja aferida a viabilidade de instalação de um redutor de velocidade para automóveis no cruzamento na Rua Virgílio José da Silva, altura do n.º 345, uma vez que no citado local condutores de veículos automotores excedem a velocidade, colocando em risco tanto os moradores da localidade como os transeuntes que utilizam as citadas vias.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 03 de março de 2021.


Francisco Yoshida Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br

Protocolo N.º 2804
04/03/2021 14:29:07


DEBORA ALMASAN PIRES